

## **Finalidade das Comissões**

As Comissões da Câmara são grupos técnicos compostos por três Vereadores com o objetivo de analisar matérias em tramitação, realizar estudos sobre assuntos importantes ou investigar fatos de interesse da Administração. Elas se dividem em Permanentes e Temporárias. As Permanentes são responsáveis por estudar e opinar sobre proposições e assuntos específicos, com três comissões principais: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência. Já as Temporárias incluem as Comissões Especiais, criadas para estudar assuntos específicos com prazos definidos; as Parlamentares de Inquérito, que têm poderes de investigação semelhantes aos das autoridades judiciais para apurar fatos e cujas conclusões são enviadas ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas; e as de Representação, que representam a Câmara em eventos cívicos ou culturais. O Presidente também pode designar uma Comissão para receber visitantes oficiais. Além disso, nenhum Vereador pode se recusar a participar de uma Comissão, salvo por motivos justificados e aceitos pelo Plenário.